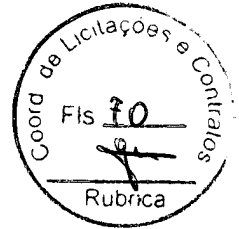




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLE INTERNO



ANÁLISE Nº241/2019

PROCESSO Nº 130219-01

OBJETO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01-010218/6-PMM-TP-SEPLAN

INTERESSADO: ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S LTDA. EPP

CNPJ Nº: 08.418.789/0001-07

VIGENCIA: 03/03/2019 a 03/09/2019

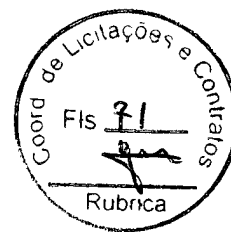
Trata o presente processo do procedimento de 2ª Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato nº 01-010218/6-PMM-TP-SEPLAN, firmado com ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S LTDA. EPP

Quanto aos autos constatamos a existência de:

1. Requerimento do contratado para lavratura de aditivo de execução do contrato em 6 (seis) meses;
2. Termo de autuação;
3. Justificativa do aditivo;
4. Relatório de fiscalização;
5. Designação de servidor para fiscalização do contrato;
6. Plano Municipal de Saneamento Básico de Marituba-Pa;
7. Contrato de repasse de Transferência Voluntária Caixa;
8. Terceiro termo aditivo ao contrato de repasse;
9. Primeiro Termo Aditivo ao contrato de repasse;
10. Provas de regularidade fiscal do contratado;
11. Informação de Dotação Orçamentária
12. Declaração de adequação orçamentária e financeira;
13. Parecer jurídico – 2º Termo Aditivo;
14. Autorização para celebração do Termo Aditivo;
15. Convocação do contratado para assinatura do termo aditivo;
16. Segundo Termo Aditivo devidamente assinado;
17. Termo aditivo assinado;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLE INTERNO



18.Extrato do Termo Aditivo encaminhado para publicação no mural da Prefeitura.

Diante do exposto, o processo encontra-se em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93. Ouça-se a contabilidade, em havendo saldo financeiro nas referidas dotações apresentadas. Segue o presente para que sejam tomadas as devidas providências.

Marituba (PA), 26 de fevereiro de 2019


Alethea Maia Bezerra
Analista da Controladoria Geral


Liberato Diniz Barroso
Controlador Geral do Município